



# COMUNICADO

Manaus, 16 de abril de 2024.

**A:** Servidores, Servidoras, Estudantes e Comunidade do IFAM - *Campus* Manaus Centro

**Assunto:** Informações sobre a Greve no âmbito do Ensino

Prezados membros da comunidade acadêmica do IFAM - *Campus* Manaus Centro,

Considerando o Comunicado Oficial do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - Seção Sindical Manaus, que informa a deflagração de greve por tempo indeterminado, a partir de 15 de abril de 2024.

Considerando a Portaria Nº 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024 estabelece os serviços essenciais, durante o período de greve no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

Considerando o COMUNICADO Nº. 01/2024 - GDG/CMC/IFAM, de 12 de abril de 2024.

Considerando que a greve é um direito de todos e garantida por lei.

## **A Diretoria de Ensino do *Campus* Manaus Centro orienta:**

1. Aos servidores lotados na Diretoria de Ensino - DIREN e setores vinculados a esta diretoria que aderiram ao movimento grevista, informamos que o registro de frequência, a programação semanal e a comunicação das atividades são de responsabilidade do Comando de Greve Local.

2. Aos docentes que não aderirem à greve, lembramos que é um direito que lhes assiste. No entanto, neste período, será de inteira responsabilidade dos docentes:

2.1. Comunicar os estudantes com antecedência mínima de 24 horas de antecedência, por meio das ferramentas de comunicação disponíveis;



2.2. Providenciar antecipadamente os espaços e recursos didáticos necessários para ministrar a aula, considerando que o cenário de greve inclui os Técnicos Administrativos dos setores;

2.3. Realizar as aulas presencialmente, **salvo aquelas previstas em formato EaD no Plano Pedagógico do Curso – PPC que atua;**

3. Que as aulas devem ser ministradas nos dias e horários da semana, assim definidos no Quadro de Horário de cada curso.

4. Permanece o Estágio supervisionado em execução fora do IFAM e avaliados por agentes externos.

Destacamos que a DIREN e setores vinculados a esta diretoria realizará avaliação e reuniões semanalmente, enquanto durar o movimento paredista, a fim de melhor atender as demandas relacionadas aos serviços essenciais.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos e reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da nossa comunidade acadêmica.

No mais, estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Neila Batista Xavier*  
Neila Batista Xavier  
Diretora de Ensino - CMC

Portaria nº 1.224/GR/IFAM, 13/07/2023

